



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 561/13, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza suplementar recursos por convênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e conforme consta na Lei Municipal nº 2.464/13 de 06 de setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a suplementar recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme despesa descrita a seguir:

07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0011.1013 – Aquisição de Veículos

1383 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos de repasse do Secretaria da Saúde do Estado, através da portaria 337/2013.

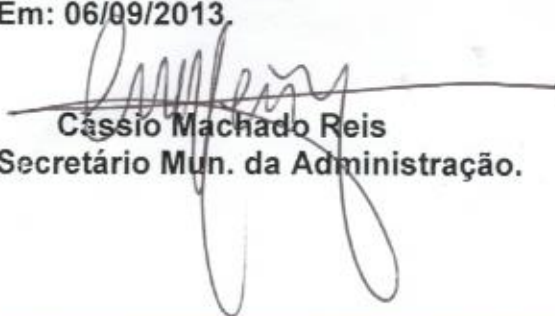
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 06 de setembro de 2013.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 06/09/2013.


Cassio Machado Reis
Secretário Mun. da Administração.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 06/09/13

